



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

DECRETO Nº 1.401 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera o quadro constante do Art. 3º do Decreto nº 1.298, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a decisão acerca de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás no uso de suas atribuições constituídas em conformidade com o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO, artigo 182 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Lei nº 4.208, de 02 de abril de 2024; e

DECRETA:

Art. 1º O quadro constante do Art. 3º do Decreto nº 1.298, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a decisão referente ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do Núcleo Urbano Informal denominado Loteamento Residencial Morada do Sol, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

| QUALIFICAÇÃO PESSOAL | QUADRA | LOTE | MODALIDA DE | DIREITO REAL | INSTITUTO JURÍDICO | AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL |
|---|--------|------|-------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| MARLENE GONÇALVES SILVA brasileira, solteira, auxiliar administrativo, CPF nº 902.881.491-49, residente e domiciliado em Catalão/GO, na Rua 09, QUADRA 11, LOTE 01, Nº 15, Bairro Morada do Sol. | 11 | 01 | REURB-S | PROPRIEDADE | DOAÇÃO | R\$67.938,00 MAT. 49.607 |
| MARIA JOANA RODRIGUES, brasileira, solteira, cabelereira, | 11 | 17 | Reurb-s | PROPRIEDADE | DOAÇÃO | R\$ 55.000,00 MAT. 49.623 |



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

| | | | | | | |
|--|----|----|---------|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| portadora da CINº 727785 DGPC/GO, e do CPF nº 344.170.951-91, residente e domiciliada neste município de Catalão/GO, na rua 08, quadra 11, Lote 17, Residencial Morada do Sol. | | | | | | |
| IRENI EVANGELISTA DA SILVA , brasileira, vendedora, solteira, portador da CI nº 4764184 DGPC/GO e do CPF nº 449.953.261-20, residente e domiciliado neste município de Catalão/GO. Rua 09, Quadra 11, Lote 04, Nº 45, Residencial Morada Do Sol. | 11 | 04 | REURB-S | PROPRIEDADE | DOAÇÃO | R\$55.000,00 MAT. 49.610 |
| DIEGO MARQUES MONTEIRO , brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 4772910 DGPC/GO, CPF nº 015.168.791-98, residente e domiciliado em Catalão/GO, na Rua 08, QUADRA 11, LOTE 11, Nº 80, Bairro Morada do Sol. | 11 | 11 | REURB-S | PROPRIEDADE | LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA | R\$55.000,00 MAT. 49.617 |
| DIOGO JONAS PEREIRA GUIMARÃES , brasileiro, supervisor de manutenção, RG nº 4593154 2.A VIA, CPF nº 014.779.311.47, casado sob comunhão parcial de bens com ANA CAROLINA NUNES CUNHA , brasileira, do lar, RG nº 5059074 SPTC-GO, CPF nº 021.580.171-71, residente e domiciliado em Catalão/GO, na Rua 08, Quadra 11, Lote 16, Bairro Morada do Sol. | 11 | 16 | REURB-S | PROPRIEDADE | DOAÇÃO | R\$55.000,00 MAT. 49.622 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 09 de dezembro de 2025.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL